

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2.028 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

CÂMARA DE VEREADORES
DE ACEGUÁ

Publicado em 28/12/2023
Vogü Costa

Autoriza abertura de crédito adicional de natureza suplementar no valor global de R\$ 598.466,93.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a proceder abertura de crédito adicional de natureza suplementar para o presente exercício financeiro, no valor global de R\$ 598.466,93 (quinhentos e noventa e oito mil quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e três centavos), nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, a ser alocado nas seguintes dotações:

Órgão	09 – Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
Unidade	02 – Unidade Administrativa do Ensino Fundamental – MDE	
Programa	0002 – Gestão e Manutenção de Serviços	
Função	12 – Educação	
Subfunção	122 – Administração Geral	
Ação	2.017 – Gestão e Administração da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - MDE	
Recurso	05000020 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	
Código	Descrição da natureza de despesa	Valor
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 230.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	R\$ 368.466,93

Art. 2º A cobertura do presente crédito suplementar, no valor global de R\$ 598.466,93 decorrerá por conta de:

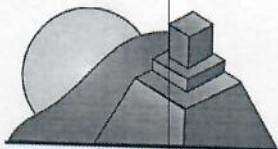
I – superávit financeiro do recurso 05000020 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, apurado no exercício de 2022, no valor de R\$ 184.598,74;

II – estimativa de excesso de arrecadação do recurso 05000001 – Recurso Livre, para o presente exercício financeiro, no valor de R\$ 413.868,19.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 04 de dezembro de 2023.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

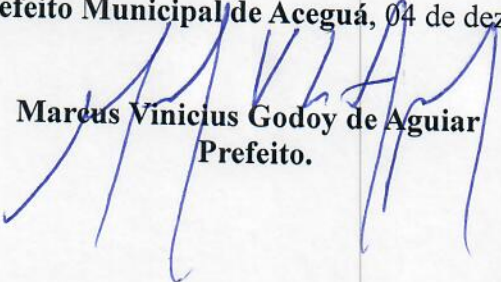
O presente Projeto de Lei objetiva obter a outorga legislativa, para que o Município possa dotar no orçamento Municipal, um crédito suplementar no valor global de R\$ 598.466,93, diante da retração na arrecadação estimada para o FUNDEB, em que na LOA 2023 foi projetada uma receita de R\$ 6.290.445,65 e a reestimativa da DEPLAN/TESOURO DO ESTADO – dplan.tesouro@sefaz.rs.gov.br (consulta em 27/09/2023), aponta uma receita de R\$ 5.580.273,00, indicando um déficit financeiro de aproximadamente R\$ 710.000,00.

Constatada a necessidade de um aporte de recursos para fazer frente aos dispêndios com vencimentos, vantagens fixas e encargos sociais que são custeados pelo recurso FUNDEB e, diante da nova realidade, necessitarão pagamento por meio do recurso MDE, com aporte do recurso Livre.

Seguem, em anexo, demonstrativos evidenciando a estimativa de excesso de arrecadação na fonte de recurso Livre, apurado até o mês de setembro/2023, como também o saldo disponível do superávit financeiro do recurso MDE, que poderá ser utilizado para abertura de créditos adicionais.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 04 de dezembro de 2023.


Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito.